

7621700481

17.221.267-8



N

#### REPUBLICA FENERATIVA NO RRASII MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA



#### CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 & 1 NOME E SORRENOME-VANDERI EL MARTINS 03/07/2003 3 DATA LOCAL FUE DE NASCIMENTO 28/10/1982 NOVA CANTU/PR 4ª DATA EMISSÃO ALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 4h VALIDADE AC DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / LIE 28 8661048-5 SESP E Nº DECISTRO 050,780,769-30 AR 20 NACIONAL IDADE 3 BRASII FIRO 0 FILIAÇÃO -10 JOAO MARIA MARTINS 3 9

Engely Mentin 7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	-11	12	9	10	11	12
ACC =			30.0	0 -			
A 55	5	27/07/2033	70	D1 555	1		39.7
A1 5				BE 🕽 🚗	× 7.		
В	•	27/07/2033	8	CE TO	77		
B1 💼				C1E	3.0		
C			200	DE MAN			
C1 =				D1E		100	

**GUINA SCHMITKA MARTINS** 

UIL

ASSINATURA DO EMISSOR 68159874945 PR923900778

PARANA

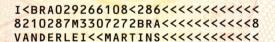
5280 3

6

SENATRAN CONTRAN



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License | Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DO/MMYYYY / Fecha y Lugar de Nacimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MMYYYY / Fecha de Emissión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MMYYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veiculos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Macionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observações - Local / Place / Lugar





DANESE - Documento Auxiliar da Nota Eiscal Eletronica de Energia Eletrica DANFSE - Documento Auxiliar da Noi COPEL DISTRIBUICAO S A RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158 CEP 81200240 - CURITIBA/PR

CNP.104368898000106 - LE 9023307399

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 4532414333

RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento BIFASICO / 50A

VANDERLEI MARTINS

RISABEL EXTECOETER 245 - MD 05

106344412

CEP: 85415000 Cidade: CAFELANDIA - PR CPE: \*\*\* \*69-30

PAGUE COM PIX

02/10/2025

AS [1 6 34 2] RW420

R\$ 245.71

**VENCIMENTO** 

**TOTAL A PAGAR** 

09/2025

NOTA FISCAL No 188208690 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 10/09/2026 Consulte Chave de Acesso em https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdi Chave de acesso 41250904368898000106660031882086902065519145 Protocolo de Autorização: - as -03:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

N. Dias Proxima Leitura Leitura Anterior Leitura Atual 10/10/2025 10/09/2025 30 11/08/2025

tens da Fatura (01) CONSUMO (02) USO SISTEMA

Unidade Quantidade kW/h 218 kWh 218 kWh

Preco unit (R\$) 0.371146 0.493532

Valor (R\$) 80,91 107.59 23,11 34,10 245,71

5,43 7,22 15.37 1.55

ICMS

PIS /

0.275750 20.44 0.366670 4.39

Tarifa unit (R\$)

(03) B. VERME.P2 (04) CONT ILUMIN TOTAL

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) ENERGIA CON S. B. VERMELHA P2 | (04) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO





# SUA CONTA DE LUZ

e ganhe praticidade no seu dia a dia. Ela **vale como comprovante de endereço** e contribul com o mejo ambiente



Leia o OPCODE para aderir agora mesmi

#### PIX COPEL: COPIOU. COLOU. PAGOU!



Precisou da Copel?

Manda um whats!

41 3013-8973

#### **VOCABULÁRIO**

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

**Iluminação Pública** - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Art. 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

**Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária)** - Acréscimo referente ao Sistema de Bandeiras Tarifárias, que consiste na aplicação de tarifas diferenciadas conforme o custo de geração de energia elétrica no período. São 3 modalidades:

**VERDE** para condições favoráveis de geração, sem acréscimo do valor; **AMARELA** para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da energia consumida;

VERMELHA condições mais custosas de geração, com acréscimo maior de valor da energia consumida.

Os valores das bandeiras são determinados pela ANEEL.

#### **INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

Copel: 0800 51 00 116 | site: www.copel.com

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | site: www.copel.com/ouvidoria

Aplicativo: COPEL

Agência Nacional de Energia elétrica - ANEEL: 167

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consultas, nas agências de atendimento Copel ou no site **www.copel.com**.



TABELIONATO TRENTO

LIVRO: B-006

# REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASI

Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais

Bel. Neiva Trento Notaria e Registradora

Juliane Horácio Aux. Juramentada



Rua Senador Nereu Ramos nº 637 - CEP: 85.415-000 - Fone: (045) 3241-1556 - Fait: (045) 3241-1776 Email: tabelionatotrento@hotmail.com

Email: tapellonatotrento@hotmail.com

Neocir Angelo Trento Oficial Substituto

FOLHA: 263

TERMO: 001210

# CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE CASAMENTOS, deste
Ofício, consta que perante o Juiz de Paz substituto Augustinho Geraldino e as testemunhas
constantes do termo, foi lavrado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, no dia 24 de
agosto de 2007, às 10:00h, o casamento: .*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
de - <u>VANDERLEI MARTINS</u> - * * * * * * * * * * * * * * * * * *
que continuará a assinar - VANDERLEI MARTINS*.*.*.*.*.*.*********************
com - MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA - * * * * * * * * * * * * * * * * * *
que passará a assinar - MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA MARTINS - * * * * * * *
ELE de nacionalidade brasileira, solteiro, operário, natural de Nova Cantú-PR, onde nasceu
no dia 28 de outubro de 1982, residente e domiciliado na Rua Gabriel Rech, nº 219, em
Cafelândia-PR, filho de JOÃO MARIA MARTINS e de GUINA SCHIMITKA MARTINS,
WARTING
brasileiros, agricultores, naturais do Estado do Paraná, ele com 54 anos de idade, ela com 52
brasileiros, agricultores, naturais do Estado do Paraná, ele com 54 anos de idade, ela com 52 anos de idade, residentes e domiciliados no Sítio São João, em Nova Cantú-Pr. *.*.*.*.*.*
brasileiros, agricultores, naturais do Estado do Paraná, ele com 54 anos de idade, ela com 52 anos de idade, residentes e domiciliados no Sítio São João, em Nova Cantú-Pr. *.*.*.*.*.*.*.*.* ELA de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, natural de Nova Aurora-PR, onde nasceu no
brasileiros, agricultores, naturais do Estado do Paraná, ele com 54 anos de idade, ela com 52 anos de idade, residentes e domiciliados no Sítio São João, em Nova Cantú-Pr. *.*.*.*.*.*.* <b>ELA</b> de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, natural de Nova Aurora-PR, onde nasceu no dia 24 de janeiro de 1979, residente e domiciliada na Rua Gabriel Rech, nº 219, em
brasileiros, agricultores, naturais do Estado do Paraná, ele com 54 anos de idade, ela com 52 anos de idade, residentes e domiciliados no Sítio São João, em Nova Cantú-Pr. * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
brasileiros, agricultores, naturais do Estado do Paraná, ele com 54 anos de idade, ela com 52 anos de idade, residentes e domiciliados no Sítio São João, em Nova Cantú-Pr. *.*.*.*.** ELA de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, natural de Nova Aurora-PR, onde nasceu no dia 24 de janeiro de 1979, residente e domiciliada na Rua Gabriel Rech, nº 219, em Cafelândia-PR, filha de SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA e de CLEUZA DIAS DA SILVA, brasileiros, ele natural do Estado de Minas Gerais, falecido, ela natural do Estado do Paraná,
brasileiros, agricultores, naturais do Estado do Paraná, ele com 54 anos de idade, ela com 52 anos de idade, residentes e domiciliados no Sítio São João, em Nova Cantú-Pr. *.*.*.*.**  ELA de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, natural de Nova Aurora-PR, onde nasceu no dia 24 de janeiro de 1979, residente e domiciliada na Rua Gabriel Rech, nº 219, em Cafelândia-PR, filha de SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA e de CLEUZA DIAS DA SILVA, brasileiros, ele natural do Estado de Minas Gerais, falecido, ela natural do Estado do Paraná, do lar, com 49 anos de idade, residente e domiciliada na Av. Presidente Vargas, s/nº, em
brasileiros, agricultores, naturais do Estado do Paraná, ele com 54 anos de idade, ela com 52 anos de idade, residentes e domiciliados no Sítio São João, em Nova Cantú-Pr. * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
brasileiros, agricultores, naturais do Estado do Paraná, ele com 54 anos de idade, ela com 52 anos de idade, residentes e domiciliados no Sítio São João, em Nova Cantú-Pr. *.*.*.*.** ELA de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, natural de Nova Aurora-PR, onde nasceu no dia 24 de janeiro de 1979, residente e domiciliada na Rua Gabriel Rech, nº 219, em Cafelândia-PR, filha de SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA e de CLEUZA DIAS DA SILVA, brasileiros, ele natural do Estado de Minas Gerais, falecido, ela natural do Estado do Paraná,

O referido é verdade e dou fé. Cafelândia, 24 de agosto de 2007.

> Neiva Trento Notária e Registradora





# TERMO PARTICULAR DE QUITAÇÃO DE CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO

EDINA BARBOSA DOS SANTOS MOTTER, brasileira, casada, portadora do RG n. 8.105.214-0, e do CPF n. 897.162.309-82, residente e domiciliada na Rua Isabel Extecoeter, n. 245, bairro Benjamin Antonio Motter, Cafelandia/PR, e JOSE MOTTER NETO, brasileiro, casado, portador do RG n. 4.360.507-0, e do CPF n. 897.164.699-34, residente e domiciliado na Rua Isabel Extecoeter, n. 245- fundos, bairro Benjamin Antonio Motter, Cafelandia/PR, doravante denominados VENDEDORES, e VANDERLEI MARTINS, brasileiro, casado, portador do RG n. 8.661.048-5, inscrito no CPF n. 050.780.769-30, residente e domiciliado à Rua Natal Zonta, n. 111, bairro Floresta, Cafelandia/PR, tem entre si justo e contratado o seguinte:

- 1. Que em atendimento à cláusula segunda do contrato de compra e venda firmado em 18 de março de 2013 entre as partes, a área foi demarcada, descrita e individualizada nos termos do mapa anexo, e que faz parte integrante e inseparável do presente contrato, pelo que as partes declaram ciência e pleno consentimento com relação às suas medidas, limites e confrontações, inclusive com relação ao espaço comum designado para passagem da rua que servirá de acesso ao imóvel.
- 2. Declaram as partes que tem conhecimento das normas afetas ao uso, ocupação e parcelamento do solo do município de Cafelandia/PR, conforme dispõe o art. 13,  $\S$  1º, da Lei n. 786/2007, bem como de suas implicações e eventuais diferenças em razão da área.
- 3. Pelo acordo ora realizado, os VENDEDORES conferem ao COMPRADOR a mais plena, ampla e irrevogável quitação do contrato firmado, para nada mais reclamar, em qualquer instância ou tribunal, comprometendo-se as partes a assinar todos os documentos necessários para a individualização da área aos respectivos condôminos.

Assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, elegendo o foro da comarca da situação do imóvel para dirimir eventuais duvidas e conflitos inerentes ao presente.

Cafelandia/PR,  $\frac{17}{2}$  de <u>abil</u> de  $\frac{2016}{2}$ .

Edina B. dos sentes malle EDINA BARBOSA DOS SANTOS MOTTER

JOSE MOTTER NETO

**VANDERLEI MARTINS** 

allow at a so sentes matter

All of my service



## CARTÓRIO DISTRITAL DE PALMITÓPOLIS

Luiz Marmentini Notário Público CPF 138.029.330-87

Av. J. G., 375 - Fone: (45) 3246-1123 Distrito de Palmitópolis - Município de Nova Aurora Escr. Juramentado Substituto Comarca de Formosa do Oeste - Estado do Paraná

Marlon Marmentini CPF 975.595.809-63

### CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE **IMÓVEL URBANO:**

Que entre si de um lado como Outorgante vendedor o SR. "JOSÉ MOTTER NETTO e sua esposa EDINA BARBOSA DOS SANTOS MOTTER", brasileiros, operários, casados sob. o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei 6.515/77, ele portador da CIRG. n.º 4.360.507-0, exp. aos 07/05/1985-SSP-Pr, inscrito no CPF. n.º 897.164.699-34, ela portadora da CIRG. 8.105.214-0, exp. aos 04-06-1997, inscrita no CPF. nº. 897.162.309-82, residentes e domiciliados no Sitio Pindorama, na Cidade de Cafelândia-Pr. E de outro lado como Outorgado Comprador o SR. "VANDERLEI MARTINS", brasileiros, operário, portador da CIRG. n.º 8.661.048-5-SSP-Pr, inscrito no CPF. n.º 050.780.769-30, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. Maria de Lourdes Vieira da Silva, residentes e domiciliados à Rua Natal Zonta, nº. 111, bairro flotesta, na Cidade de Cafelândia-Pr, que de comum acordo lavram o presente Contrato particular de compromisso de compra e venda de imóvel urbano conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Que os primeiros contratantes declaram serem senhores e legítimos possuidores do Lote de Terras nº. 24-B-18, oriundo da divisão do Lote nº. 24-B-17, da Gleba nº. 08, da COLÔNIA PINDORAMA, com a Área de 16.085,00m², constante área maior na Matricula Imobiliária nº. 17.640, do CRI. de Corbélia-Pr, situado no Perímetro Urbano, no Município de Cafelândia Pr, Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Que através deste contrato e na melhor forma de direito os primeiros contratantes vendem como de fato e efetivamente vendido tem ao segundo contratante somente a Área de 500,00m², a ser destacado da área de 16.085,00m² acima mencionada, que será demarcado de frente a estrada que será aberta pelo vendedor, conforme combinado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Que esta venda e feita livre e desembaraçada de quaisquer ônus reais inclusive hipoteca mesmo legais e de qualquer, imposto ou taxas que estiver em atraso de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUARTA: Que o preço certo e previamente convencionado entre as partes contratantes e de R\$=30.000,00=, (trinta mil reais), na seguinte forma: neste ato em moeda corrente do Pais a quantia de R\$=10.000,00= (dez mil reais), pagos a vista, valendo este contrato como recibo de pagamento, e o restante em 40 (quarenta) parcelas de R\$=500,00= (quinhentos reais), sendo a primeira paga dia 04 de Maio de 2013, e o restante subsequentemente, para todo dia 04 de cada mês, ate o final do pagamento, sendo cada parcela paga o vendedor da um recibo de quitação.

CLÁUSULA QUINTA: O Comprador poderá tomar posse imediatamente do imóvel ora vendido, fazendo do mesmo o que bem entender e as modificações que achar necessário. Conderle martins

Edina B Santos motter



## CARTÓRIO DISTRITAL DE PALMITÓPOLIS

Luiz Marmentini Notário Público CPF 138.029.330-87 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Av. J. G., 375 - Fone: (45) 3246-1123 Distrito de Palmitópolis - Município de Nova Aurora Escr. Juramentado Substituto Comarca de Formosa do Oeste - Estado do Paraná

Marlon Marmentini CPF 975.595.809-63

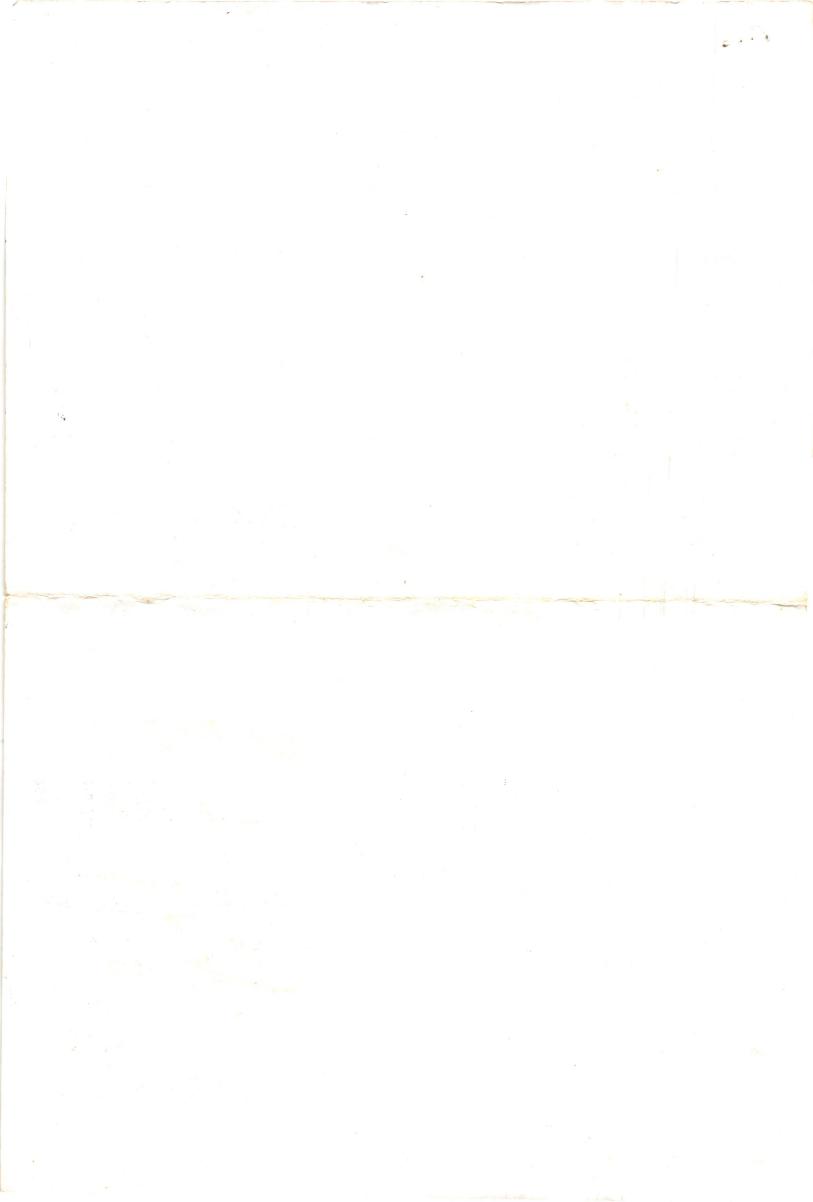
CLÁUSULA SEXTA: Em comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Corbélia-Pr, para resolver todo e qualquer problema referente ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Que na falta de alguma das partes contratantes responderão pelo presente instrumento seus herdeiros ou sucessores.

E por assim estarem justos e contratados obrigam-se as partes contratantes a cumprirem fielmente às clausulas e condições aqui estabelecidas onde será assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas desta Cidade e por eles conhecidas em duas vias de igual teor, forma e conteúdo, o qual depois de lido e achado conforme ante as testemunhas abaixo assinadas o presente, na forma da Lei.

Palmitópolis-Pr; 18 de Março de 2013. Contratantes: Testemunhas VANDERLEI MARTINS

> Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO ARTÓRIO DISTRITAL DE PALMITÓPOL FUNARPEN Dist. de Palmitápolis Mun Comarya de Papposa do IONA NOTAS FPG47135 CARTORIO DISTRITAL de suproputé em lest Patricopolis A Edi



# DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

#### DECLARANTE:

NOME: MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA MARTINS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: MICROEMPREENDEDORA

RG:8.375.352-8 SESP/PR

ENDEREÇO: RUA ISABEL EXTECOETER, Nº245, ÁREA MOTTER, CAFELÂNDIA/PR, CEP: 85415-000 TELEFONE: (45)99855-2683 (45)99827-5865

#### DECLARANTE:

NOME: VANDERLEI MARTINS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: CABELEREIRO

RG: 8661048-5 SESP/PR

ENDEREÇO: RUA ISABEL EXTECOETER, Nº245, ÁREA MOTTER, CAFELÂNDIA/PR, CEP: 85415-000

TELEFONE: (45)99855-2683 (45)99827-5865

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2020 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

CAFELÂNDIA - PR, 27 de outubro de 2025

(buderle morting

**DECLARANTE** 

MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA **MARTINS** 

**DECLARANTE** 

VANDERLEI MARTINS

X Maria de jourdes v. das Martins

### PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

#### OUTORGANTE:

NOME: MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA MARTINS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: MICROEMPREENDEDORA

RG:8.375.352-8 SESP/PR

CPF: 048.858.859-65

ENDEREÇO: RUA ISABEL EXTECOETER, Nº245, ÁREA MOTTER, CAFELÂNDIA/PR, CEP: 85415-000

TELEFONE: (45)99855-2683 (45)99827-5865

**OUTORGANTE:** 

NOME: VANDERLEI MARTINS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: CABELEREIRO

RG: 8661048-5 SESP/PR

CPF: 050.780.769-30

ENDEREÇO: RUA ISABEL EXTECOETER, Nº245, ÁREA MOTTER, CAFELÂNDIA/PR, CEP: 85415-000

TELEFONE: (45)99855-2683 (45)99827-5865

OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

CAFELÂNDIA - PR, 27 de outubro de 2025

**OUTORGANTE** 

MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA **MARTINS** 

OUTORGANTE

VANDERLEI MARTINS

XMaria de sourdes v-das Montino X Vonderli morting